

Edital Nº 23/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **01 a 08 de novembro de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo para o **CURSO DE EXTENSÃO**, gratuito, descrito neste edital, visando o preenchimento de vagas a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no **Curso de Extensão** do Campus Avaré, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:
 - Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3;
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que aprovará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
 - 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
 - 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, **no ato da inscrição (após preencher o formulário)**, encaminhando cópia digitalizada para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br.
- 2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 2.2. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3. DOS CURSOS

- 3.1. Identificação dos Cursos:

3.1.1 **NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL:**

3.1.1.1 Gestão Pública da Academia do Turismo

Carga Horária: 30 horas (sendo 12h presenciais e 18h na plataforma on-line)

Número de vagas: 30;

Horário do curso (oficinas presenciais): 4 oficinas de 3h cada, nas datas:

Segunda-feira - 27/11 das 8h30- 12h30 e das 4h00- 18h00

Segunda-feira - 11/12 das 8h30- 12h30 e das 4h00- 18h00

Início: 13 de novembro de 2023 pela plataforma Moodle;

Idade: a partir dos 18 anos;

Pré-requisito mínimo: Ter concluído o Ensino Fundamental II;

Público alvo: Gestores municipais, empresários, sociedade civil organizada e demais interessados no desenvolvimento do turismo municipal

Resumo: Este curso advém dos avanços do Comitê de Turismo do IFSP com a comunidade externa. Como se sabe o comitê de turismo do IFSP é composto por servidores da área de hospitalidade e lazer de todos os campi do IFSP. E, em uma das tratativas do Comitê com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo ficou evidenciado a necessidade de ofertar um curso básico com noções introdutórias sobre gestão do turismo em nível municipal e estadual para sensibilizar a comunidade sobre a necessidade de colocar o turismo em pauta, conhecer a legislação vigente do Estado para fomentar o turismo e organizar os atores municipais em prol do desenvolvimento regional. Portanto, foi pensando em ofertar um curso de 30 horas, divididas em 4 módulos de 7 horas e 30 minutos cada, no qual cada módulo tem um oficina presencial a ser realizada em no IFSP de Avaré.

Conteúdo Programático:

Módulo 1: Módulo introdutório (7h30).

Apresentação da proposta do curso (30min)

A importância do turismo para o município e região – Cadeia produtiva do turismo (2h)

O conceito de Municípios de Interesse Turístico e Estâncias Turísticas no Estado de São Paulo (2h)

Módulo 2: Interlocução turismo e Arranjo Produtivo Local (7h30).

A importância do contato com o APL local (30min)

Estratégias de contato com Instituições de Ensino Superior ofertantes de cursos ligados ao eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer (2h)

Contato e participação nos Conselhos Municipais de Turismo (2h)

Módulo 3: Pesquisa no âmbito do planejamento e desenvolvimento turístico (7h30).

Técnicas de aplicação de pesquisa de Caracterização da Demanda Turística (1h30)

Técnicas de levantamento e construção do Inventário da Oferta Turística (1h30)

Tabulação e análise dos dados coletados (1h30)

Modulo 4: Resultados das pesquisas e o planejamento e desenvolvimento do turismo (7h30).

Estratégias para a devolutiva das pesquisas: Conselho Municipal de Turismo, Audiências Públicas e contato com o APL (1h30)

Inserção das atividades no Plano Diretor (1h30)

Formulação de novas políticas, planos e projetos em esfera municipal, com base no Plano Diretor de Turismo (1h30)

Quadro 1 - Ofertas de vagas na modalidade semipresencial

CURSO	TOTAL DE VAGAS	AULAS PRESENCIAIS (NO CAMPUS DO IFSP AVARÉ)	DIA	HORÁRIO
Gestão Pública da Academia do Turismo	30	4 oficinas de 3h	27/11 segunda-feira	das 8h30- 12h30 e das 4h00- 18h00
			11/12 segunda-feira	das 8h30- 12h30 e das 4h00- 18h00

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Extensão** deste Edital estarão abertas no período **de 01 a 08 de novembro de 2023 (até às 23h59)**.

4.2 As inscrições para todos os cursos devem ser feitas por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link

4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **01 de novembro de 2023**.

4.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

4.5. Excepcionalmente, está dispensada a apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição.

Menores de idade deverão entregar termo de responsabilidade assinado pelos responsáveis para efetivação da matrícula, no caso de aprovação no processo seletivo.

4.5.1. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a **portador de deficiência**, deverá ser encaminhado **laudo médico recente**, emitido por profissional da área, digitalizado para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br **no ato da inscrição**;

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

4.8. Os interessados poderão se inscrever em mais de um curso desde que haja compatibilidade de horário; para tanto deverão realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição para cada curso pretendido (um para cada curso).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. **Seleção:** definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

5.1.2. No caso das inscrições presenciais recebidas no campus, a data e o horário da inscrição serão considerados para efeitos de classificação.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo Campus Avaré do IFSP, **no dia 09 de novembro de 2023 a partir das 15h** na página institucional (<http://avr.ifsp.edu.br>);

6.2. Todas as publicações que dizem respeito a resultados, classificação e convocação para matrícula serão publicadas no endereço eletrônico <https://avr.ifsp.edu.br/> (Últimas notícias) ou <https://avr.ifsp.edu.br/extensao> (na aba "Editais 2023"). **É dever do candidato acompanhar todas as publicações que serão realizadas a fim de cumprir os prazos estabelecidos.**

6.3. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão automaticamente convocados para a matrícula.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os alunos selecionados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3, serão automaticamente matriculados no curso e receberão e-mail automático do sistema Suap com o número de seu prontuário;

7.1.2. As matrículas serão realizadas até o dia de início das aulas. No caso de não receber mensagem via e-mail de confirmação de matrícula, entrar em contato com a Coordenação de Extensão pelo e-mail cex.avr@ifsp.edu.br

7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.4. A **Convocação para Matrícula será realizada uma única vez**, com publicação EXCLUSIVA na página informada no item 6.1. **É de inteira responsabilidade do candidato, na data pertinente, verificar as publicações no site.**

7.4. A **garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas assim como ao acesso à plataforma on-line** (de acordo com o item 3.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

7.5. A convocação **em segunda chamada** dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 20% do curso será realizada exclusivamente pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

8.1. As 4 oficinas de 3h serão de forma presencial no campus Avaré, de acordo com a descrição de cada curso no item 3.1.

8.2. As 18h de atividades em EaD ocorrerão por meio da Plataforma Moodle do Campus Avaré do IFSP.

8.2.1. Os alunos matriculados receberão por e-mail todas as informações sobre o acesso à plataforma.

8.2.2. Caso o e-mail não seja recebido, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail cex.avr@ifsp.edu.br após a data de início do curso solicitando as orientações.

8.3. As oficinas presenciais serão ministrados nas dependências do Campus Avaré do IFSP, localizado à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa II, Avaré - SP.

8.3.1. As informações sobre locais das oficinas serão enviadas no e-mail indicado no ato da inscrição e/ou nos avisos da Plataforma Moodle

8.4. Caso o aluno não acesse a plataforma Moodle ou não frequente os encontros presenciais, após decorridas duas semanas completas desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera. No caso de cursos de 20h, o prazo se reduz para uma semana.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Campus Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4. Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para cex.avr@ifsp.edu.br.

10.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Campus Avaré do IFSP.

11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	01/11/2023
Período das Inscrições	de 01 a 08/07/2023
Resultado Final	09/11/2023 - a partir das 15h00

Avaré, 01 de novembro de 2023.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - Campus Avaré

Elaine Aparecida Campideli Hoyos
Coordenadora de Extensão
IFSP - Campus Avaré

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Aparecida Campideli Hoyos, COORDENADOR(A) - FG2 - CEX-AVR, em 01/11/2023 12:08:47.
- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 01/11/2023 12:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641932
Código de Autenticação: 8b3c4ca568



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150